



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO TUIUTI**

PROCESSO: 64090.010525/2024-50

ASSUNTO: Contratação de energia elétrica

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei 14.133/21, no seu Art.23, e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa 65/2021 SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação pública através de inexigibilidade de licitação.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Novembro de 2024.

3. METODOLOGIA ESTATÍSTICA APLICADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR E SUA JUSTIFICATIVA: O método utilizado para a pesquisa de preços foi o disposto no Art. 7º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, pesquisa esta realizada segundo a tabela tarifária da empresa, conforme pode ser visualizado nas notas fiscais (faturas) do Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e 9º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

4.1 Os preços foram elaborados através de pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o contido na IN 65/2021 SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() V - pesquisa na **base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no **período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital**, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

(x) Art 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), conforme memória de cálculo de consumo demonstrada no ETP e, em atendimento ao §1º, Art 7º, das Instruções Normativas nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.2 O preço do serviço básico de energia cobrado pela CEEE ao Cmdo da 8ª Bda Inf Mtz, tanto para o consumo ponta TUSD quanto para o consumo ponta TE, é muito semelhante aos preços cobrados ao 9º BIMtz nos endereços citados no ETP. A diferença se estabelece em valores menores que R\$ 0,01 (1 centavo). Dessa forma, tem-se uma diferença demasiada insignificante para ser levada em consideração, conforme tabelas explicativas abaixo:

Fatura energia elétrica Cmdo 8ª Bda Inf Mtz				
consumo ponta TUSD (R\$)	Preço consumo ponta TE (R\$)	UC	Competência	Endereço
1,9371	0,5187	24712949	Julho de 2024	Av Zeferino Costa, 5000

Fatura energia elétrica 9º BIMtz				
consumo ponta TUSD (R\$)	Preço consumo ponta TE (R\$)	UC	Competência	Endereço
1,9362	0,5184	24711403	Março de 2024	Av Duque de Caxias 344

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o Art. 7º, da IN 65/2021 como fonte de consulta certifica-se que o preço estimado para a contratação é compatível com os praticados no mercado, chegando-se ao seguinte valor de referência:

Preço de Referência	R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais)
---------------------	---

7. DOCUMENTOS QUE DÃO SUPORTE À MEMÓRIA DE CÁLCULO: A documentação comprobatória das pesquisas segue anexa a este relatório.

Pelotas, RS, na data da assinatura eletrônica

ALISSON MENEZES – 3º Sgt

Responsável pela contratação



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr. A. s. 721 – CEP 91410 – 400 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-001 E. 096/3156659

Classificação: PODER PUBLICO / ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL

Tipo de fornecimento: TRIFASICO

Tarifa: Tarifal de Energia Distribuída por Lei 10.420/01

Tensão Nominal Disp: 13800-13800 Lim M

12834

Lim Max:

14490

Tipo de Tarifa: A4, H, VERDE

Leitura Anterior

31/05/2024

Leitura Atual

30/06/2024

2 de 3

30

Próxima Leitura

01/08/2024

COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA
MOTORIZADA

CNPJ - **26000136**

AV ZEFERINO COSTA, 5000 -

7 RUA QUE PASSA NA FRENTE DO HIPODROMO.

PELOTAS - RS - CEP 96070-480

PERDA DE TRANSFORMAÇÃO/RAMAL: 2,5 %

Parceiro de Negócio

5827293

Número da UC

24712949

Conta mês

07/2024

Vencimento

13/08/2024

Total a pagar

R\$12.962,15



NOTA FISCAL No. 40641577 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4324 0708 4671 1500 0100 6600 0040 6415 7710 9836 5200

Protocolo de Autorização: 1432400026687667 03/07/2024 08:16:28 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/06-30/06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
CONSUMO PONTA TUSD	kWh	1.422	1,937173	2.754,66	68,11	2.754,66	17%	468,29	1,559960
CONSUMO PONTA TE	kWh	1.422	0,518741	737,65	18,23	737,65	17%	125,40	0,417740
CONSUMO FORA PONTA TUSD	kWh	16.113	0,116929	1.884,08	46,59	1.884,08	17%	320,29	0,094160
CONSUMO FORA PONTA TE	kWh	16.113	0,328756	5.297,25	130,97	5.297,25	17%	900,53	0,264740
DEMANDA TUSD	kW	66,42	39,141524	2.599,78	66,76	2.599,78	17%	441,96	31,520000
DEMANDA TUSD ISENTA ICMS	kW	18,58	32,488698	603,64	15,50	0,00		0,00	31,520000
CIP MUNICIPAL				12,12					
IMP.RET. PIS (0,65%)				-90,18					
IMP.RET. COFINS (3,00%)				-416,28					
IMP.RET. CSLL (1,00%)				-138,75					
IMP.RET. IRPJ (1,20%)				-128,06					
IMP.RET. IRPJ (4,80%)				-153,76					
TOTAL				12.962,15					

Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	13.273,42	17%	2.256,47
COFINS	11.620,55	2,4489%	284,58
PIS	11.620,55	0,5299%	61,58

Grandezas contratadas

Demanda Todos os Períodos:	85 kW
Demanda Fora Ponta:	0 kW
Energia Ponta:	0 kWh
Energia Fora Ponta:	0 kWh
Res. Capacidade Ponta:	0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta:	0 kW
Montante na Ponta:	0 kW
Montante Fora de Ponta:	0 kW

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Medidor
CONSUMO kWh	PT	142266	188498	,03	1422	48622503
CONSUMO kWh	FP	15356,62	20596,63	,3	16113	48622503
DEMANDA kW	TP				66,42	
EN.EXCE kvarh	PT	0	0	,03	0	48622503
EN.EXCE kvarh	FP	,0566	,0566	,3	0	48622503
DEMANDA kW	PT	932	1218	,12	35,18	48622503
DEMANDA kW	FP	1681	2221	,12	66,42	48622503
DM.CORR kvar	PT	3276	4202	,03	28,47	48622503
DM.CORR kvar	FP	5887	7744	,03	57,1	48622503
KVARH-I kvarh	PT				2429	
DN kW	PT	273	286	,12	35,18	48622503
DN kW	FP	521	540	,12	66,42	48622503

Reservado ao Fisco

DE6E.DCF4.5F5F.20DD.F1C9.C4C1.4A00.2B44

Informações sobre Consumo

Consumo Médio Diário (KWh): 584,50
Média dos 12 meses (KWh): 15.201,33
Dem. Máx F. Ponta (KW): 66,42
Dem. Máx. Ponta (KW): 35,18

Apresentação

04/07/2024

Resolução ANEEL

RE-3283/1

REAVISO DE VENCIMENTO

FAT-01-202445019836520.11

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

0800 721 2333

ATENDIMENTO 24 HORAS

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Se preferir, entre em contato conosco via internet
grandescientes.ceee@equatorialenergia.com.br
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL: 0800 721 2333. Para informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos e serviços prestados e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Energia. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um electricista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br. 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.

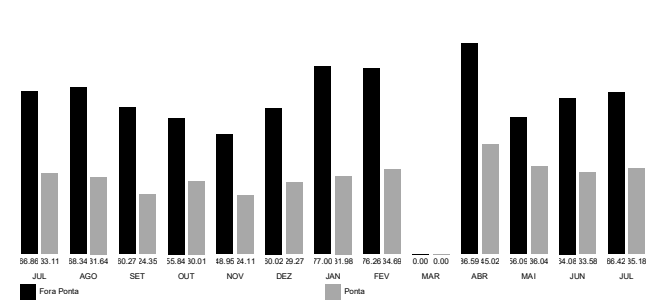
O pagamento da conta de luz:
Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
Esta fatura não pode ser paga com cheque.
Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à conta contrato de sua responsabilidade. A CEEE Distribuição compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média de indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
07/2024	35,18	66,42	85,57	1422	16113			
06/2024	33,58	64,08	85,51	1431	15974			
05/2024	36,04	56,09	76,48	1475	15073			
04/2024	45,02	86,59	119,77	1469	16175			
03/2024				1303	14883			
02/2024	34,69	76,26	97,29	1513	17235			
01/2024	31,98	77	99,32	1276	15355			
12/2023	29,27	60,02	80,32	1175	13579			
11/2023	24,11	48,95	59,28	1163	13199			
10/2023	30,01	55,84	74,97	1272	13756			
09/2023	24,35	60,27	65,37	130	1277			
08/2023	31,64	68,34	86,46	1270	14898			
07/2023	33,11	66,86	83,76	1285	13888			

Gráfico de Consumo



Tarifa sem tributos

RESOLUÇÃO ANEEL 2972/21

Consumo Fora Ponta: 0,358900
Consumo Ponta: 1,977700
Demanda Ativa: 31,520000

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.



Segunda Via

Segunda Via



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO
equatorial
ENERGIA

ceee@equatorialenergia.com.br

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

SE FALTAR ENERGIA,
ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA
LUZ E O **NÚMERO DA UC**
PARA 27307

**COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA
MOTORIZADA**

Av Zeferino Costa, 5000
7 Rua Que Passa na Frente do Hipodromo.
96070-480 - Pelotas - RS

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Maio/2024
Conjunto: PORTO ALEGRE 12				
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	5,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	8,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				6.399,41

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - telefone 0800.642.2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apurou os indicadores individuais de continuidade de fornecimento (DIC e DMIC) e o indicador conjunto de continuidade de fornecimento (FIC) e o indicador de duração da interrupção individual dia crítico (DICRI) e o indicador de valor encargo de sistema de distribuição (EUSD) na fatura de energia elétrica. A CEEE Grupo Equatorial também realizou a auditoria de continuidade de fornecimento de energia elétrica em maio de 2024, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas técnicas e a qualidade do serviço prestado aos consumidores. Os resultados da auditoria foram divulgados no site da CEEE Grupo Equatorial e no portal de transparência da AGERGS. A CEEE Grupo Equatorial se compromete a manter a qualidade do serviço e a fornecer informações atualizadas sobre o desempenho dos indicadores de continuidade de fornecimento de energia elétrica.	As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos e serviços prestados e os resultados das auditorias de continuidade de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site da CEEE Grupo Equatorial e no portal de transparência da AGERGS. A CEEE Grupo Equatorial também disponibiliza o aplicativo CEEE Meu Serviço para consulta, monitoramento e solicitação de serviços.
--	---



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Joaquim Porto Vilanova, 201, Pr. A. s. 721 - CEP 91410 - 400 Porto Alegre/RS
CNPJ: 08.467.115/0001-001 I.E. 096/3156659

Classificação: PODER PUBLICO / ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL

Tipo de fornecimento: TRIFASICO

Tensão Nominal Disp:13800-13800 Lim Min:

12834

Lim Max:

14490

Tipo de Tarifa: A4_H.VERDE

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das
LeiturasLeitura Anterior
31/01/2024Leitura Atual
29/02/2024Nº de Dias
29Próxima Leitura
01/04/2024

ME 9. BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Parceiro de Negócio
6895370

CNPJ - **48000130*-**

AV DQ DE CAXIAS, 344 -

3 AV.PRINCIPAL -FRAGATA

PELOTAS - RS - CEP 96030-000

Número da UC
24711403

Conta mês

03/2024

Vencimento

02/05/2024

Total a pagar

R\$30.867,31



NOTA FISCAL No. 33219996 - SÉRIE 0 DATA DE EMISSÃO: 05/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/Consulta>

Chave de Acesso

4324 0308 4671 1500 0100 6600 0033 2199 9610 8411 2660

Protocolo de Autorização: 1432400011407604 05/03/2024 12:21:18 UTC

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos Band.Tarif.: Verde:01/02-29/02

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO PONTA TUSD	kWh	3.270	1,936211	6.331,41	154,01	6.331,41	17%	1.076,34	1,559960	ICMS	33.086,50	17%	5.624,70
CONSUMO PONTA TE	kWh	3.270	0,518492	1.695,47	41,24	1.695,47	17%	288,23	0,417740	COFINS	27.461,79	2,4090%	661,54
CONSUMO FORA PONTA TUSD	kWh	37.805	0,116871	4.418,30	107,48	4.418,30	17%	751,11	0,094160	PIS	27.461,79	0,5218%	143,29
CONSUMO FORA PONTA TE	kWh	37.805	0,328594	12.422,49	302,18	12.422,49	17%	2.111,82	0,264740				
DEMANDA TUSD	kW	143,36	39,122419	5.608,59	136,43	5.608,59	17%	953,46	31,520000				
DEMANDA ULTRAP. TUSD	kW	33,36	78,244604	2.610,24	63,49	2.610,24	17%	443,74	63,040000				
CIP MUNICIPAL				12,12									
IMP.RET. PIS (0,65%)				-215,03									
IMP.RET. COFINS (3,00%)				-992,56									
IMP.RET. CSLL (1,00%)				-330,84									
IMP.RET. IRPJ (1,20%)				-298,38									
IMP.RET. IRPJ (4,80%)				-394,50									
TOTAL				30.867,31									

Grandezas Contratadas

Demanda Todos os Períodos:	110 kW
Demanda Fora Ponta:	0 kW
Energia Ponta:	0 kWh
Energia Fora Ponta:	0 kWh
Res. Capacidade Ponta:	0 kW
Res. Capacidade Fora Ponta:	0 kW
Montante na Ponta:	0 kW
Montante Fora de Ponta:	0 kW

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh	Medidor	Reservado ao Fisco					
CONSUMO kWh	PT	80228	126936	,07	3270	46649188	07E8.CA35.BF2A.AAA1.FBFE.F925.0919.8CB9					
CONSUMO kWh	FP	211168,28	216568,93	7	37905	46649188						
DEMANDA kW	TP				143,36							
DEMANDA kW	TP				33,36							
EN.EXCE kvarh	PT	2928	2928	,07	0	46649188						
EN.EXCE kvarh	FP	386,0285	386,0713	7	0	46649188						
DEMANDA kW	PT	13440	13717	,28	77,56	46649188						
DEMANDA kW	FP	21340	21852	,28	143,36	46649188						
DM.CORR kvar	PT	45450	46445	,07	69,65	46649188						
DM.CORR kvar	FP	73508	75389	,07	131,67	46649188						
KVARH-I kvarh	PT				11186							
DN kW	PT	242	277	,28	77,56	46649188						
DN kW	FP	513	512	,28	143,36	46649188						

Informações sobre Consumo		Apresentação	
Consumo Médio Diário (KWh):	1.369,13	06/03/2024	
Média dos 12 meses (KWh):	29.761,50		
Dem. Máx F. Ponta (KW):	143,36	Resolução ANEEL	
Dem. Máx. Ponta (KW):	77,56	RE-3283/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

FAT-01-202444628411266.20



836300003081 673100060007 001012024442 628411266206

DANFECEEEA (V1.00)

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL: 0800 642 4900. Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis de segunda a sexta, das 08h às 18h	As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Energia.	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.
---	--	---

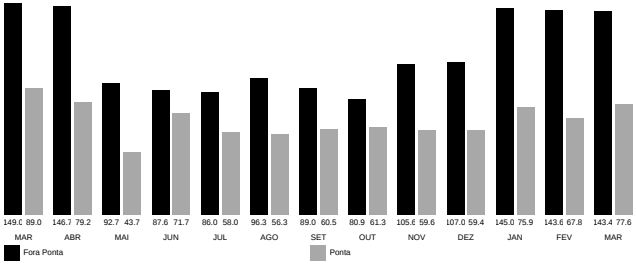
Informações ao cliente

1. Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações, procure sempre um eletricitista. 2. É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Conta Contrato e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado. 3. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos, encontram-se à disposição em nossas agências ou no site da Aneel, www.aneel.gov.br . 4. Teleatendimento: das 8h às 18h para solicitações de serviços comerciais e 24h para informações sobre falha no sistema elétrico.	O pagamento da conta de luz: # Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você. # Esta fatura não pode ser paga com cheque. # Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro. # Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você estará sujeito à suspensão do fornecimento de energia e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.
---	--

O consumidor tem o direito de receber uma compensação quando ocorre violação dos padrões de continuidade individuais relativos à conta contrato de sua reponsabilidade. A CEEE Distribuição compensa, por meio da conta de luz, eventuais violações da média de indicadores DIC, FIC, DMIC, DICRI. É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Histórico dos últimos meses

MÊS	DEMANDA MEDIDA			CONSUMO FATURADO			HORÁRIO RESERVADO	
	PONTA	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	PONTA/TOT	FORA PONTA	REATIVO EXCEDENTE	CONSUMO	REATIVO EXCEDENTE
03/2024	77,56	143,36	201,32	3270	37805			
02/2024	67,76	143,64	183,47	3057	34603			
01/2024	75,88	145,04	195,09	2495	28294			
12/2023	59,36	106,96	158,62	3637	21122			
11/2023	59,64	105,56	137,76	1935	19624			
10/2023	61,32	80,92	121,8	2264	22100			
09/2023	60,48	89,04	122,78	2717	25288			
08/2023	56,28	96,32	132,3	2345	25970			
07/2023	57,96	85,96	123,97	2491	23989			
06/2023	71,68	87,64	130,13	2578	23937			
05/2023	43,68	92,68	120,82	1687	20540			
04/2023	79,24	146,72	203,14	3710	41680			
03/2023	89,04	148,96	216,23	2863	30978			

Gráfico de Consumo	Tarifa sem tributos								
	<table><tr><td>RESOLUÇÃO ANEEL</td><td>2972/21</td></tr><tr><td>Consumo Fora Ponta:</td><td>0,358900</td></tr><tr><td>Consumo Ponta:</td><td>1,977700</td></tr><tr><td>Demanda Ativa:</td><td>94,560000</td></tr></table> Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo à Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.	RESOLUÇÃO ANEEL	2972/21	Consumo Fora Ponta:	0,358900	Consumo Ponta:	1,977700	Demanda Ativa:	94,560000
RESOLUÇÃO ANEEL	2972/21								
Consumo Fora Ponta:	0,358900								
Consumo Ponta:	1,977700								
Demanda Ativa:	94,560000								



Segunda Via

Segunda Via



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

GRUPO
equatorial
ENERGIA

ceee.equatorialenergia.com.br

CEEE Grupo Equatorial
ceeegrupoequatorial Ceee_Equatorial
CEEE Grupo Equatorial

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333



SE FALTAR ENERGIA,
ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA
LUZ E O **NÚMERO DA UC**
PARA 27307

ME 9. BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Av Dq de Caxias, 344
3 Av.Principal -Fragata
96030-000 - Pelotas - RS

Ouvidoria CEEE GRUPO EQUATORIAL 0800 642 4900 • Clara: 51 3382 5500
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS
0800 727 0167 - Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Janeiro/2024
Conjunto: PORTO ALEGRE 12				
DIC - Frequência de Interrupção Individual (horas)	5,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas)	8,00			
EUSD - Valor Enc. Sist. Distr (R\$)				11.127,92

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - telefone 0800.642.2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Grupo Equatorial apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Grupo Equatorial.